

## **EDITAL N.º111/2016**

### **ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

1º Foi instaurado a José Manuel Pestana da Costa, com último domicílio conhecido na Rua Gualdim, 97 em Lisboa, o processo de contra-ordenação n.º23/2016, pela seguinte acusação: aos 03 de Abril de 2016, pelas 14h00m, na Av. 5 de Outubro, em Olhão, exercia a atividade de arrumador de automóveis, na via pública, cobrando aos condutores valores em dinheiro, sem dispor de licença para o efeito, conforme descrito no auto de notícia e de apreensão elaborado pela Esquadra de Olhão da PSP, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido;

2º A prática dos referidos factos constitui uma infração ao disposto no artigo no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 310/02 de 18 de dezembro, na sua redação atual, o que constitui contra ordenação prevista e punida pela alínea f) do nº 1 do artigo 47.º do mesmo dispositivo legal, com coima de € 60,00 a € 300,00;

3º Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal e pessoal, considera-se que fica o arguido notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, para os efeitos previstos no artigo 50 º do Regime Geral das Contra-Ordenações (RGCO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua redação atual, de que dispõe de um prazo de 15 dias a contar da data da afixação do presente edital, para deduzir



resposta por escrito à matéria que lhe é imputada, juntar documentos probatórios, arrolar até 3 (três) testemunhas por cada facto e/ou requerer outras diligências que considere pertinentes, podendo ser representado, querendo, por advogado;

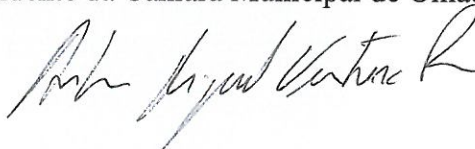
4º Mais se informa que a determinação da medida da coima será feita em função da gravidade de contra-ordenação, da culpa, da situação económica do agente e do benefício económico que este retirou da prática da contra-ordenação (art. 18.º do Regime Jurídico das Contra-Ordenações), pelo que solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup> a apresentação de cópia da última declaração do IRS/IRC.

5º Caso o notificado não apresente defesa à matéria dos autos, decidir-se-á com base nos elementos constantes do processo e conforme for de direito.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo e sítio da Câmara Municipal ([www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)).

Olhão, sede do Município, aos 09 de Setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços de gestão documental, afetos à divisão administrativa e contratação pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por duas páginas e respetivos anexos, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 20 de setembro de 2016

A Diretora de Departamento de Administração Geral



Carla Martins



**Ministério da Administração Interna  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**



COMANDO DISTRITAL DE FARO  
CD FAR-Divisão Policial-Faro  
CD FAR FAR-Esqª de Olhão

Avenida 5 de Outubro, n.º 178, 8700 - 304  
OLHÃO  
Telefone: 289710772

**NPP: 147653/2016**

**Nº Ofício: 147653/2016NPP - 93 - 1**

4162/2016

509501  
OR

(Dirigido a)  
Exmo(a) Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal de Olhão  
Lg. Sebastião Martins Mestre 8700-342 Olhão

**Ofício**

**Identificação**

N/Referência:	147653/2016NPP-93-1	Data:	2016-04-04
V/Referência:			
Responsável:	145703, FILIPE ANASTACIO LEANDRO		

Assunto: Envio de Expediente.

Junto se remete a V.ª Ex.ª Auto de Notícia e Auto de Apreensão com o NPP em epígrafe para os fins tidos por convenientes.

Com os melhores cumprimentos,

*Vitor David*

**Vitor Manuel Sousa David**  
Chefe Principal

**JORGE MANUEL DOMINGUES**  
SUBCOMISSARIO





Ministério da Administração Interna  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO DISTRIITAL DE FARO  
CD FAR-Divisão Policial-Faro  
CD FAR FAR-Esqª de Olhão

NPP: 147653/2016

-A' BFP ;

- Remeter à Câmara Municipal de Olhão,  
para os fins convenientes.

04/04/2016

Vitor David  
Chefe Principal

Vitor Manuel Sousa David

Vitor Manuel Sousa David  
Chefe Principal

### Auto de Notícia

#### Diligência

Data/Hora: 2016-04-03 / 14:15h  
Autuante: ELIO RENATO DA LUZ LOPES, Matrícula n.º 148894

#### Data da Ocorrência e Enquadramento

Data/Hora: 2016-04-03 / 14:00h  
Tipificação: Arrumador de automóveis  
Tipo de Infractor: Singular  
Infracção: Exercer a atividade de arrumador de automóveis, sem a respetiva licença emitida pela Junta de Freguesia  
Norma Infrigida: DL 310/2 de 18/12 artº 14º e L 75/13 de 12/9 artº 16º nº3 b)  
N. que prevê a CO: DL 310/02 de 18/12 rep DL 204/12 de 29/08 artº 47º nº1  
N. que prevê a sanção: DL 310/02 de 18/12 rep DL 204/12 de 29/08 artº 47º nº1 f)  
Sanções acessórias: DL 310/02 de 18/12 rep DL 204/12 de 29/08 artº 49º  
Montante da Coima: 60.00 Euros(mínimo) 300.00 Euros(máximo)

#### Comunicação da Ocorrência

Houve presenciamento dos factos pela PSP? Sim

Instaure-se Processo de Contra Ordenação  
Nome do Instrutor(a)

Dr.(a) Ana Pedro

O Presidente da Câmara

#### Local(is) da Ocorrência

Tipo: Via pública : ARRUAMENTO  
País: Portugal  
Distrito: Faro Concelho: Olhão  
Freguesia: Olhão  
Morada: Avenida 5 de Outubro , 178, 8700-000 Olhão

#### Infractor(es) Conhecido(s)

Nome: José Manuel Pestana da Costa  
Doc. Identif.: Cartão do Cidadão n.º 11642892  
Identificação fornecida verbalmente? Não  
Dados de Emissão: Emitido por Serviços de Identificação Civil, em Lisboa  
Data de Nascimento: 1973-03-05 Sexo: Masculino  
Nacionalidade: Portugal Est. Civil: Solteiro  
Sit. Profissional: Desempregado  
Naturalidade: País:Portugal, Distrito:Aveiro, Concelho:Aveiro, Freguesia:Esgueira  
Filiação: Joaquim Tavares Costa ; Maria Nazare Dinis Pestana  
Morada: Rua Gualdim Pais, 97  
Código Postal:1900 254 LISBOA (zona: Xabregas)

#### Veículo(s)/Objecto(s) Associado(s)

**Tipo de Ligação: Item envolvido**

Tipo: Moedas Banco emissor: Banco Central Europeu  
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial:0.01, Quantidade:2

**Tipo de Ligação: Item envolvido**

Tipo: Moedas Banco emissor: Banco Central Europeu  
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial:0.05, Quantidade:1

**Tipo de Ligação: Item envolvido**

Tipo: Moedas Banco emissor: Banco Central Europeu  
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial:0.10, Quantidade:4

**Tipo de Ligação: Item envolvido**

Tipo: Moedas Banco emissor: Banco Central Europeu  
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial:0.20, Quantidade:3

**Tipo de Ligação: Item envolvido**

Tipo: Moedas Banco emissor: Banco Central Europeu  
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial:0.50, Quantidade:4

**Tipo de Ligação: Item envolvido**

Tipo: Moedas Banco emissor: Banco Central Europeu  
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial:1.00, Quantidade:1

**Tipo de Ligação: Item envolvido**

Tipo: Moedas Banco emissor: Banco Central Europeu  
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial:2.00, Quantidade:1

**Informações complementares**

Na data, hora e local acima mencionado quando me encontrava no exercício das minhas funções e ao passar pelo referido local presenciei que o José Costa, adiante designado na qualidade de infrator, encontrava-se junto ao parque de estacionamento, na avenida 5 de Outubro, em frente à Esquadra da Policia.

O infrator em causa sinalizava, através do uso gestual, locais vagos para o estacionamento dos veículos que ali pretendiam estacionar, recebendo dinheiro em moedas do Banco Central Europeu, como forma de retribuição pela ajuda prestada aos condutores.

Face ao exposto abordei o José Costa tendo-o transportado para este departamento policial.

Já neste departamento policial, o infrator em causa retirou dos bolsos das calças com que trajava a importância de 6,07 (seis euros e sete cêntimos) euros em moedas de diferentes valores faciais.

O José Costa abandonaram estas instalações policiais cerca das 15H00.

Junto se anexa auto de apreensão relativo ao dinheiro encontrado na posse do infrator.

Para os efeitos tidos por convenientes lavrou-se o presente documento, Auto de Notícia, que foi integralmente lido e revisto e vai devidamente assinado pelo autuante.

O Autuante: \_\_\_\_\_






  
**Ministério da Administração Interna**  
**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**



COMANDO DISTRICTAL DE FARO  
CD FAR-Divisão Policial-Faro  
CD FAR FAR-Esq<sup>a</sup> de Olhão

NPP: 147653/2016

-D-   
-À BFP para juntas aos autos.

04/04/2016

Vitor David

Vitor Manuel Sousa David  
Chefe Principal

**Auto de Apreensão nº 1**

**Diligência**

**Data/Hora:** 2016-04-03 14:05h  
**Responsável:** ELIO RENATO DA LUZ LOPES, Matrícula n.º 148894  
**Motivo da Apreensão:** Pelos motivos constantes no Auto de Notícia de contra-ordenação com o NPP supra.

**Local da Apreensão**

**Tipo:** Via pública : ARRUAMENTO  
**País:** Portugal  
**Distrito:** Faro **Concelho:** Olhão  
**Freguesia:** Olhão  
**Morada:** Avenida 5 de Outubro , 178, 8700-000 Olhão

**Possuidor(es)**

**Nome:** José Manuel Pestana da Costa  
**Doc. Identif.:** Cartão do Cidadão n.º 11642892  
Identificação fornecida verbalmente? Não  
Dados de Emissão: Emitido por Serviços de Identificação Civil, em Lisboa  
**Data de Nascimento:** 1973-03-05 **Sexo:** Masculino  
**Nacionalidade:** Portugal **Est. Civil:** Solteiro  
**Sit. Profissional:** Desempregado  
**Naturalidade:** País:Portugal, Distrito:Aveiro, Concelho:Aveiro, Freguesia:Esgueira  
**Filiação:** Joaquim Tavares Costa ; Maria Nazare Dinis Pestana  
**Morada:** Rua Gualdim Pais, 97  
Código Postal:1900 254 LISBOA (zona: Xabregas)

**Destino Geral**

**Destino:** À guarda desta polícia

**Item(ns) Apreendido(s)**

<b>Tipo:</b>	Moedas	<b>Banco emissor:</b>	Banco Central Europeu
<b>Valor/Qty/Emissão:</b>	Valor facial:0.01, Quantidade:2		
<b>Tipo:</b>	Moedas	<b>Banco emissor:</b>	Banco Central Europeu
<b>Valor/Qty/Emissão:</b>	Valor facial:0.05, Quantidade:1		
<b>Tipo:</b>	Moedas	<b>Banco emissor:</b>	Banco Central Europeu
<b>Valor/Qty/Emissão:</b>	Valor facial:0.10, Quantidade:4		
<b>Tipo:</b>	Moedas	<b>Banco emissor:</b>	Banco Central Europeu
<b>Valor/Qty/Emissão:</b>	Valor facial:0.20, Quantidade:3		
<b>Tipo:</b>	Moedas	<b>Banco emissor:</b>	Banco Central Europeu
<b>Valor/Qty/Emissão:</b>	Valor facial:0.50, Quantidade:4		
<b>Tipo:</b>	Moedas	<b>Banco emissor:</b>	Banco Central Europeu
<b>Valor/Qty/Emissão:</b>	Valor facial:1.00, Quantidade:1		

---

Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial:2.00, Quantidade:1		

---

Foi entregue cópia do presente auto ao possuidor.

E para constar se elaborou o presente auto que, depois de lido na presença dos intervenientes, vai devidamente assinado por todos.

O Responsável: \_\_\_\_\_ *[Handwritten Signature]*

O Possuidor: \_\_\_\_\_ *[Handwritten Signature]*

O(s) Fiel(eis)  
Depositário(s) \_\_\_\_\_

A(s) Testemunha(s): \_\_\_\_\_

*Não quis assinar*  
*X Felipe Costa 153677*

  
**Ministério da Administração Interna**  
**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**



COMANDO DISTRITAL DE FARO  
CD FAR-Divisão Policial-Faro  
CD FAR FAR-Esq<sup>a</sup> de Olhão

NPP: 147653/2016

*[Handwritten signature]*

**Termo de Entrega nº 1**

**Diligência**

Data/Hora: 2016-04-04 / 14:37h  
Responsável: FILIPE ANASTACIO GAGO LEANDRO, Matrícula n.º 145703

**Entregue a**

Tipo: Entidade Pública  
Designação: Município de Olhão  
Doc. Identif.: NIF (Pessoa Singular) n.º 506321894  
Identificação fornecida verbalmente? Sim  
Dados de Emissão: Emitido por Autoridade Tributária  
Morada: Largo Sebastião Martins Mestre (Olhão)  
Código Postal: 8700 349 OLHÃO  
Contactos: Tel.: 289700100, Fax: 289700111, Email: geral@cm-olhao.pt

**Item(ns) Entregue(s)**

Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial: 0.01, Quantidade: 2		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial: 0.05, Quantidade: 1		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial: 0.10, Quantidade: 4		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial: 0.20, Quantidade: 3		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial: 0.50, Quantidade: 4		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial: 1.00, Quantidade: 1		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial: 2.00, Quantidade: 1		

Para os efeitos tidos por convenientes lavrou-se o presente documento, Termo de Entrega nº 1, que foi integralmente lido e revisto e vai devidamente assinado pelos intervenientes.

O Responsável: \_\_\_\_\_

O Recebedor: *Sebastião*

